

5. CRIMINOLOGIA

5.2

REFLEXÕES ACERCA DA INTERDISCIPLINARIDADE NO TRABALHO TÉCNICO-PROFISSIONAL DENTRO DAS PRISÕES

GIZELDA MORATO FRANZINO

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Atribuições do núcleo interdisciplinar de reabilitação: sua natureza, dificuldades e desafios para seu cumprimento – 3. A interdisciplinaridade como processo de mudança da dinâmica técnico-profissional no universo intraprisional – 4. Considerações finais – Bibliografia.

“... na epistemologia da especialização, o especialista é o homem que sabe. Para estar mais sozinho na posse de seu saber com toda tranquilidade, ele se acantona em uma parcela muito pequena para poder cultivar seu jardim com toda segurança. Daí uma psicologia campesina, onde se está sempre em guerra com os vizinhos por causa dos limites do terreno ou de pequenos muros.

Um novo tipo de homem de ciência...

Sem renunciar ao cultivo do campo que é o seu ele deve sentir-se no horizonte da mutualidade de significação humanas.

Cada especialista tem a missão de ser ao mesmo tempo o guardião da totalidade.”

GEORGES GUSDORF

Resumo: O presente artigo tem o objetivo de sistematizar conhecimentos adquiridos através de minha experiência profissional no Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo e subsidiar reflexões quanto à natureza, dificuldades e desafios para o atendimento das atribuições postas aos profissionais das áreas de Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social que atuam nas prisões, bem como discutir e refletir acerca da interdisciplinaridade como processo de mudança da dinâmica técnico-profissional no universo intraprisional.

Palavras-chaves: Equipe técnica – Equipe interdisciplinar – Prática profissional, interdisciplinaridade

1. Introdução

A mídia escrita e falada no início de 2002 acirrou o debate sobre os índices alarmantes da criminalidade brasileira, em razão da morte trágica do Prof. Celso Daniel, Prefeito da Cidade de Santo André.

A crueldade e covardia com que os assassinos agiram contra Celso Daniel suscitou mais uma vez discursos que há décadas são apregoados no País: “plano nacional contra a violência, mais policiais nas ruas; prisão perpétua, pena de morte, criação de mais mecanismos contensores de aprisionamento”, enfim é uma infinidade de discursos de políticos, jornalistas, estudiosos da questão criminal e cidadãos comuns, cada qual objetivando dar sua contribuição para a criação de estratégias que diminuam a criminalidade no Brasil.

As discussões e reflexões são infundáveis na busca de formulação de política criminal que reverta a atual situação do País. Mas também são necessárias discussões e reflexões profundas sobre as causas desencadeadoras do fenômeno criminalidade e o tratamento terapêutico penal que o Estado propicia aos seus custodiados.

Os fatores desencadeadores do fenômeno criminalidade e o tratamento para a reintegração dos presos à sociedade são sempre refletidos e debatidos no plano das idéias periféricas, com isenção de diagnósticos precisos, e tampouco os olhares de estudiosos e ou políticos se voltam para o contexto intraprisional, ou seja, para o que acontece no intrincado cotidiano da dinâmica prisional.

Não há dúvida quanto à necessidade urgente de elaborar política criminal e política social adequadas ao enfrentamento da criminalidade no País, pois enquanto a “sociedade brasileira continuar caracterizada pela disparidades sociais vertiginosas e pela pobreza de massa que, ao se combinarem, alimentam o crescimento inexorável da violência criminal, transformada em principal flagelo das grandes cidades” (Wacquant 2001:8), muito ainda havemos de sofrer e não haverá prisões no País que dêem conta do enorme contingente de criminosos a serem inseridos nelas.

A fim de contribuir com o debate sobre a criminalidade e o tratamento penal com vistas à reintegração social dos sujeitos presos, entendo ser fundamental que os profissionais que atuam no universo das instituições prisionais comecem a participar dos debates e discussões, trazendo à tona conhecimentos escondidos entre as muralhas acinzentadas das prisões.

O presente artigo objetiva sistematizar conhecimentos adquiridos e vivenciados durante minha prática profissional no Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, desde 1986, primeiramente atuando como Assistente Social, após como Diretora de Equipe Técnica, Diretora do primeiro Centro de Ressocialização,¹ situado na cidade de Bragança Paulista – SP, pioneiro em todo

(1) O Centro de Ressocialização de Bragança Paulista e outros que já foram implantados em mais dez cidades do Estado de São Paulo fazem parte de um projeto da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, denominado Cida-

o Estado de São Paulo, e atualmente atuando na implantação do Centro de Ressocialização da Cidade de Presidente Prudente.

dania no Cárcere. Foi elaborado a partir de discussões e reflexões de vários segmentos da sociedade, incluindo o Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público, OAB e outros.

O projeto visa, a partir de sua operacionalização, obter melhor resultado no processo de trabalho desenvolvido junto aos presos. O Centro de Ressocialização não é simplesmente mais uma cadeia ou um presídio; possui características específicas que o difere das demais prisões.

Características do Centro

1. Unidade prisional, com capacidade máxima ao atendimento de 210 presos; com a menor capacidade de presos na unidade, a administração torna-se mais eficiente e eficaz;

2. Regime prisional voltado ao atendimento de presos: provisórios, condenados em regime fechado e semi-aberto;

A proposta de atender os três regimes fundamenta-se na possibilidade de elaborar programas socioeducativo-culturais aos sujeitos presos, durante todo o período de cumprimento de pena, até estes serem beneficiados com o regime-aberto ou o livramento condicional. A proposta também visa acompanhar o sujeito egresso, ou seja, durante o período de um ano, a fim de que possa melhor estruturar-se no meio comunitário;

3. População-alvo a ser beneficiada: presos residentes na comarca jurisdicional, onde os CRs estão implantados. Isto significa que o preso ficará próximo aos seus familiares, fator de fundamental importância no processo de reabilitação do sujeito que comete um ato delitivo. Estudos comprovam que o preso que consegue manter vínculo afetivo com seus familiares durante o cumprimento de pena adota postura e conduta prisional adequada, o que viabiliza seu retorno muito mais rápido ao meio social. E é sabido que quanto menos tempo o sujeito ficar na prisão, a possibilidade de ele assimilar a cultura negativa prisional é menor.

4. Estrutura organizacional estatal enxuta. O governo conseguiu reduzir em 40% os custos (redução de departamentos e funcionários públicos);

5. A administração é feita em parceria com organização não governamental.

As organizações são constituídas com a participação de vários segmentos sociais. O Governo, através da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, faz convênio com a ONG, ocorrendo o repasse de recursos para que esta preste serviços ao CR, os quais devem ser voltados para o atendimento aos aspectos biopsicossociais dos sujeitos presos.

Neste formato de unidade prisional temos três atores sociais, com papéis claramente definidos: Estado/Comunidade/Presos.

Papel do Estado: gerenciar o processo de trabalho voltado à execução da pena, manutenção da ordem e disciplina.

Papel da ONG: gerenciar e garantir os serviços sociais, através de programas socioeducativo-culturais, que devem objetivar o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo preso, bem como monitorá-lo durante o período de egresso.

Papel dos presos: Manter autodisciplina, colaborar na prestação de serviços voltados para a manutenção da ordem e disciplina, bem como capitalizar os recursos sócioeducativo-culturais oferecidos, a fim de elaborarem novo projeto de vida.

Paralelamente às atividades intraprisionais, exerci a docência na Escola de Administração Penitenciária no Estado de São Paulo, atuando em cursos de Aprimoramento Técnico-Profissional,² no período de 1997 a 2000, quando tive a oportunidade de elaborar reflexões e discutir o tratamento penal nas prisões com profissionais que atuam no Sistema.

Os debates tinham como foco à intervenção técnico-profissional no processo de reabilitação do sujeito condenado a medida privativa de liberdade. Por isso, as reflexões e discussões que pretendo fazer neste trabalho terão como idéia central as atribuições dos profissionais que atuam no Núcleo Interdisciplinar, sua natureza, dificuldades, desafios para colocá-las em prática, e a construção do processo interdisciplinar como propulsor de mudanças na dinâmica da ação técnico-profissional.

2. Atribuições do núcleo interdisciplinar de reabilitação: sua natureza, dificuldades e desafios para seu cumprimento

Os profissionais que atuam no Núcleo Interdisciplinar de Reabilitação possuem formação acadêmica nas áreas de Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social e são nomeados pelo Governo do Estado de São Paulo para atuarem especificamente nesse Núcleo, que se encontra inserido na Estrutura Organizacional somente de Penitenciárias e/ou Presídios, por força dos Decretos 13.412/79 e 42.371/94, que definem o objetivo e atribuições do Núcleo.

Objetivo: “proporcionar o desenvolvimento social e humano dos sujeitos inclusos nas prisões, através de programas e projetos sociais que promovam e valorizem o ser preso”.

Atribuições:

I – elaborar diagnósticos dos aspectos socioeconômicos dos presos;

II – avaliar psicologicamente os presos nas áreas de desenvolvimento geral, intelectual e emocional;

III – proceder ao diagnóstico dos presos e recomendar indicações psicológicas, psicofísicas e psicossociais, a partir da avaliação inicial;

IV – opinar sobre a designação ou o remanejamento dos presos nos pavilhões e nas unidades do Estabelecimento;

V – opinar sobre promoções ao terceiro estágio da pena;

VI – estudar a organização de comunicações internas, com o objetivo de melhorar o comportamento grupal dos presos;

VII – incentivar o desenvolvimento da criatividade entre os presos;

VIII – registrar informações relacionadas com os presos, de forma a compor o seu prontuário criminológico;

(2) Cursos voltados para o aprimoramento de profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social.

- IX – executar programas de preparação para a liberdade;
- X – propiciar aos presos conhecimentos e habilidades necessárias à sua integração na comunidade;
- XI – organizar cursos regulares ou intensivos de comportamento social;
- XII – proporcionar meios de integração entre os presos e a comunidade em geral;
- XIII – desenvolver programas de valorização humana;
- XIV – estudar e propor soluções para problemas da terapêutica penitenciária;
- XV – planejar e organizar projetos de trabalho para presos com problemas especiais, supervisionando ou ensinando-lhes, diariamente se for o caso, atividades prescritas para seu tratamento;
- XVI – prestar orientação religiosa aos presos;
- XVII – colaborar, se for o caso, na elaboração de perícias criminológicas;
- XVIII – colaborar na seleção de livros e filmes destinados aos presos;
- XIX – manter intercâmbio de informações e experiências com a Divisão de Serviço Social Penitenciário, propondo as medidas necessárias à aproximação entre os presos e suas famílias;
- XX – participar da programação das atividades de atendimento aos presos;
- XXI – verificar a inadequabilidade de comportamento de servidores que tratam diretamente com os presos, propondo as medidas que julgar necessárias;
- XXII – identificar as necessidades de treinamento para os servidores do Estabelecimento que tratam diretamente com os presos;
- XXIII – apresentar recomendações a respeito da atuação das demais unidades de atendimento aos presos, em relação a casos específicos ou a problemas de caráter geral;
- XXIV – acompanhar, permanentemente, o comportamento e as atividades dos presos, prestando assistência na solução de seus problemas.”

Isto posto, fica evidenciado que aos profissionais que atuam no Núcleo Interdisciplinar de Reabilitação é instituída a responsabilidade de elaborar e operacionalizar programas e projetos sociais voltados à promoção e reabilitação do sujeito preso, devendo diuturnamente “acompanhar o comportamento e as atividades desenvolvidas por este no contexto prisional”.

As ações elaboradas e operacionalizadas pelos profissionais em tese devem ser pautadas nos princípios ideológicos da humanização da pena, tendo como concepção de abordagem o processo dialético, por meio do qual deve-se buscar compreender a totalidade do ser sujeito preso e não fragmentos de sua história criminosa.

Entretanto, pode observar durante a experiência vivenciada como docente e como Diretora de Equipe Técnica que os profissionais do Núcleo vem desenvolvendo ações de atendimento apenas à demanda imposta pela instituição, ou seja, os profissionais ficam presos na elaboração de pareceres psicossociais, que viabilizam aos apenados mudanças ou não de regime penal (fechado para semi-

aberto, que permite saídas periódicas e benefícios judiciais: prisão aberta, domiciliar e livramento condicional).

Quanto às ações que propiciariam o tratamento, acompanhamento e desenvolvimento social dos sujeitos presos, lamentavelmente têm sido relegadas a segundo plano ou postergadas indefinidamente.

A ausência de ações que propiciem o real tratamento penal e a não clareza acerca do que realmente acontece no cotidiano intraprisional tem levado a equipe de profissionais a elaborar pareceres com carência de análises. As informações dos diferentes especialistas não raras vezes são desconstruídas e carecem de sistematização teórica, o que tem sido objeto de severas críticas do Poder Judiciário, órgão competente para analisar os pedidos de benefícios processuais.

Durante as reflexões e debates promovidos nos cursos de aprimoramento os profissionais levantaram vários fatores que contribuem negativamente na elaboração de propostas que visem a reabilitação e ressocialização dos sujeitos criminosos e inclusos nas prisões.

Entre os fatores destacam-se:

- imposição da área de segurança e disciplina, que controla de modo quase absoluto o acesso aos presos;

- dificuldade de acesso à Direção da Instituição para discutir e propor metodologia de trabalho de âmbito estrutural e organizacional, haja vista que toda instituição prisional já nasce com a estrutura funcional instituída em decreto governamental;

- a incansável movimentação de presos no que se refere a transferências de uma unidade prisional para outra, desestabilizando e anulando todo e qualquer trabalho que a equipe iniciou com o apenado;

- a imposição quanto à total prioridade na execução de pareceres psicossociais para processamento de benefícios processuais;

- a deficiência do corpo técnico do Núcleo Interdisciplinar de Reabilitação, tendo em média, as equipes, cinco ou seis membros, sendo na maioria das vezes apenas um Médico Psiquiatra, dois Assistentes Sociais e dois Psicólogos, para atender a demanda de 600 a 800 apenados;

- a mistura de criminosos de alta periculosidade com sujeitos que cometeram delitos de menor gravidade;

- o desrespeito e a desvalorização, por parte da diretoria, do trabalho voltado para o processo reabilitacional, em razão da supremacia da área de segurança e disciplina.

Os fatores levantados pelos profissionais são inúmeros, e isso tem feito com que atuem de modo fragmentado, pragmático³ e ineficaz no processo de trata-

(3) Pragmático: "Atitude voltada para a solução de problemas imediatos, sem pensar e refletir as consequências teóricas e históricas desta ação imediata". Faleiros. *Serviço Social & Sociedade* 21/5, 1986.

mento penal, pois muitos, diante da realidade posta, não conseguem vislumbrar estratégias de intervenção, com vistas a provocar mudanças no contexto da prática técnico-profissional.

Contudo, verifica-se, nos discursos travados pelos profissionais, desarticulação de idéias quanto aos reais entraves institucionais e as reais necessidades dos sujeitos presos; análises superficiais quanto à complexidade da dinâmica prisional, carência de sistematização metodológica no processo de trabalho desenvolvido e fragmentação do pensamento e formação técnico-profissional, pela insuficiência da formação acadêmica, haja vista que nossas universidades ainda não têm a preocupação de formar os profissionais das ciências humanas para a realização de pesquisas; antes da intervenção, atuação prática, o profissional deveria ter a preocupação com a investigação, a fim de identificar e diagnosticar as causas desencadeadoras da ação delitiva, para, após, intervir de acordo com as reais demandas apresentadas pelos sujeitos usuários de seus serviços.

Outro aspecto importante observado e que entendo ser de suma importância apontar é que, embora os profissionais que compõem o Núcleo Interdisciplinar denominam-se “equipe”, não há por parte da maioria dos membros atitude profissional quanto a ser de fato equipe, tampouco há compreensão clara quanto à terminologia “interdisciplinar” e a aplicabilidade do termo na construção de ações técnico-profissionais.

Entendo que além dos entraves apontados pelos profissionais há um entrave maior e extremamente coibidor do atendimento às atribuições, que é a ausência de posturas profissionais que levem os membros deste núcleo a constituir verdadeiramente uma equipe.

Observa-se claramente que os profissionais, durante a caminhada no Sistema Penal, vêm atuando como Grupo de Trabalho; até compartilham informações e definem propostas. Entretanto, não há qualquer preocupação com a operacionalização coletiva de tais propostas. As responsabilidades, metas e resultados pertencem individualmente ao profissional e não à equipe.

Ocorre por parte dos profissionais demasiada preocupação em dar cumprimento à agenda imposta pela instituição (pareceres técnicos para processamento de benefícios), relegando a segundo plano a investigação coletiva para que se possam identificar as reais necessidades da instituição e dos sujeitos custodiados, com vistas à elaboração de programas e projetos capazes de provocar mudanças na dinâmica prisional e nos resultados da prática técnico-profissional.

É fundamental que os profissionais compreendam e se reconheçam como sujeitos capazes de provocar mudanças positivas no viver prisional dos sujeitos presos e nos resultados de suas ações. Mas para que isto aconteça é necessário que haja alteração de posturas profissionais, é necessário que cada membro comprometa-se um com o outro, através de missão em comum, objetivos comuns, abordagens de trabalho claras e bem definidas metodologicamente. Para tanto, cada membro deve adotar atitude de confiabilidade ético-profissional, em que todos devem assumir plena responsabilidade das propostas que tenham como meta atender às atribuições postas em decreto governamental;

atribuições estas que definem a política de tratamento e reabilitação social dos sujeitos presos.

Penso que os especialistas que compõem o Núcleo Interdisciplinar de Reabilitação só conseguirão ser *equipe* quando cada um deixar de atuar sozinho e comprometer-se com o crescimento pessoal e sucesso de cada sujeito participante do processo, objetivando a busca do elevado desempenho profissional da equipe.

Faz-se necessário que os profissionais construam e reconstruam o processo inter-relacional até então vivenciado para que possam atingir o estágio de constituir verdadeiramente uma equipe, para que então se possa avançar para a prática interdisciplinar no processo de trabalho prisional.

3. A interdisciplinaridade como processo de mudança da dinâmica técnico-profissional no universo intraprisional

A interdisciplinaridade como processo de mudanças no cotidiano da prática dos profissionais que atuam nas prisões envolve reflexões acerca da compreensão do termo, muito utilizado pelos Psicólogos, Médicos Psiquiatras e Assistentes Sociais, em razão de comporem o Núcleo batizado pelo termo "Interdisciplinar"; contudo, denota-se o desconhecimento dos mesmos sobre o significado da palavra a sua operacionalização no âmbito de suas ações.

Na busca da compreensão quanto ao significado da palavra interdisciplinaridade, denota-se que muitos estudiosos "têm tomado para si a tarefa de definir a interdisciplinaridade, e nessa busca muitas vezes se perdem na diferenciação de aspectos tais como: multi, pluri e transdisciplinaridade... (Fazenda, 1997:16).

Há, ainda, alguns estudiosos que têm se "equivocado", ao confundir a conceitualização da palavra, fazendo comparativos com os conceitos: integração, interação ou inter-relação (Ferreira, 1997:33).

Visando contribuir para a construção do processo interdisciplinar na prática dos profissionais que atuam nas prisões, pretendo aqui ater-me à conceitualização do termo através de uma metáfora: O conhecimento é uma sinfonia. Para sua execução será necessária a presença de muitos elementos: os instrumentos, as partituras, os músicos, o maestro, o ambiente, a platéia, os aparelhos eletrônicos etc... (Ferreira, 1997:33).

Ao indicar os elementos, Ferreira aponta o estabelecimento da orquestra, que tem uma missão: executar a sinfonia.

Para a execução da sinfonia é fundamental que todos os membros deem seus conhecimentos e busquem a complementação das partes para que se componha o todo, eliminando qualquer processo de hierarquização entre elas.

Utilizando-se da metáfora, Ferreira nos mostra que a interdisciplinaridade é marcada por um movimento dinâmico e contínuo, e a sua construção envolve a derrubada de fronteiras entre os especialistas, envolve "uma relação de reciprocidade, de mutualidade, um regime de co-propriedade, possibilitando o diálogo,

em que os diversos saberes levam a uma interação, a uma intersubjetividade, condição para a efetivação da interdisciplinaridade” (Severino, 1995:11).

A interdisciplinaridade só é possível de ser construída no processo de trabalho desenvolvido por especialistas de diversos saberes, se houver “a intenção consciente, clara e objetiva por parte daqueles que a praticam.

Não havendo essa intenção, podemos dialogar, inter-relacionar e integrar, sem no entanto, estarmos trabalhando interdisciplinarmente” (Ferreira, 1997:33/34).

Entendo que a construção da prática interdisciplinar nas ações desenvolvidas pelos especialistas que atuam no Núcleo Interdisciplinar de Reabilitação só será possível quando estes adotarem posturas abertas ao diálogo e à comunicação, com vistas à superação das barreiras impostas pelo viver profissional circundado pelos muros das prisões. As barreiras só serão superadas no momento em que os especialistas resolverem abandonar seus hábitos “institucionais e cristalizados” e decidirem buscar novas formas de inter-relacionar-se no processo de trabalho, abandonando ações e posturas individualistas para completarem-se e integrarem-se no outro.

O caminho da interdisciplinaridade é amplo e desvela um quadro que precisa ser construído e redefinido ininterruptamente. Introduzir a interdisciplinaridade no processo de trabalho técnico-profissional nas prisões envolve o abandono da prática pragmática e solipsista a que os profissionais estão acostumados, para que assim possam ousar romper os muros de seu interior e das prisões que ladeiam seu viver profissional.

É necessário “despojar-se de preconceitos, questionar os valores arraigados no consciente e transcender, à busca do ser maior que está dentro de nós mesmos. É sentir-se livre para poder falar e principalmente ouvir, ouvir você e o outro” (Pena, 1997:63).

Finalizando, entendo que os profissionais das áreas técnicas que atuam no Sistema Prisional podem ser o ativo de mudança mais importante da dinâmica intraprisional. Entretanto, eles só o serão se conseguirem produzir interdisciplinarmente, pois, produzindo individualmente, tornam-se descartáveis e servem apenas como perfumaria no intrincado contexto prisional.

Os profissionais só terão o devido valor e conseguirão atender a missão de elaborar e operacionalizar programas reabilitacionais de acordo com as reais demandas dos sujeitos aprisionados quando se transformarem verdadeiramente em equipe interdisciplinar e definirem claramente o campo onde pretendem atuar.

4. Considerações finais

A interdisciplinaridade no âmbito das ações técnico-profissionais nas prisões coloca-se como um processo provocador de mudanças de posturas e ações profissionais, em que haverá de se buscar o caminho que leve à compreensão e ao entendimento preciso do heterogêneo e complexo cotidiano intraprisional, a fim

de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela equipe do Núcleo Interdisciplinar de Reabilitação, tanto na prestação quanto na gestão dos serviços.

Sabemos que o fenômeno criminalidade está presente em nosso País e no mundo todo, e que não adianta reprimir, prender e criar mais mecanismos de aprisionamento enquanto não se investir nas causas da criminalidade. "Enquanto não se investir em nossas crianças carentes, as quais crescem sem saúde, alimento, escola, sem afeto, abandonadas e cercadas pela violência.

Uma criança nascida e criada nessas condições tem poucas possibilidades de se transformar num cidadão prestante útil à sociedade e respeitador de valores que nunca lhe foram transmitidos. Combater o crime é pensar na efetivação de ações concretas para nossas crianças e nossos jovens".⁴ Pois, quando estes são inseridos nas prisões, dificilmente conseguirão socializar-se para o convívio positivo em sociedade.

Porém, enquanto nós, profissionais das áreas de Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social, nos mantivermos trabalhando nas prisões, temos o dever ético-profissional de contribuirmos na construção de propostas que levem os sujeitos aprisionados a modificarem-se e tornarem-se úteis e produtivos socialmente.

Bibliografia

- FAZENDA, I. C. A. *Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia*. São Paulo: Loyola, 1979.
- . "Interdisciplinaridade: definição, projeto, pesquisa". *Práticas interdisciplinares na escola*. São Paulo: Cortez, 1997.
- FERREIRA, S. L. "Introduzindo a noção de interdisciplinaridade". *Práticas interdisciplinares na escola*. São Paulo: Cortez, 1997.
- PENA, M. D. "Interdisciplinaridade: questão de atitude". *Práticas interdisciplinares na escola*. São Paulo: Cortez, 1997.
- SEVERINO, A. J. "Subsídios para uma reflexão sobre novos caminhos da interdisciplinaridade". *Serviço social e interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 1995.
- SIQUEIRA, J. R. "O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade". *Serviço Social & Sociedade* 67, São Paulo: Cortez, 2001.

⁽⁴⁾ Antônio Cláudio Maria Oliveira, *Folha de S. Paulo* 22.02.2002, A3.